



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Concede Medalha do Mérito Engenheiro Belford Roxo ao **ILMO. Sr. SANDRO RIBEIRO ALVES**

Autoria: Vereador Armandinho Penélis.

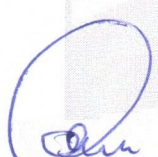
Art. 1º. — Fica concedida a Medalha do Mérito Engenheiro Belford Roxo ao **Ilmo. Sr.^a. SANDRO RIBEIRO ALVES**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A homenagem à pessoa acima citada é uma forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população Belforroxense.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

REGISTRO Nº CBMERJ 019180

VÁLIDA ATÉ 06/02/2033

NOME SANDRO RIBEIRO ALVES

QUALIFICAÇÃO CORONEI BM OOC/96

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

PERMITIDO PORTE DE ARMA FORA DO HORÁRIO DE SERVIÇO LEI Nº 1890 DE 14/11/91

ESCALADA ARTES GRAFICAS

Digitalizado com CamScanner

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO FERREIRA ALVES

TS

B

MARLENE RIBEIRO ALVES

FRH

POS

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO, RJ

FD

V-1344

DATA DE NASCIMENTO

30 DE SETEMBRO DE 1978

V-2222

DOC. DE ORIGEM

**CERT CAS LIV: 49-BA FLS: 81
TER: 17512 NOVA IGUAÇU-RJ**

CPF

052817217-47

PIS/PASEP

1706129657-5

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

RIO DE JANEIRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO CHEFE DA SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/83

ESCALADA ARTES GRAFICAS

Digitalizado com CamScanner